

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 62

de 12 de Março de 1990

Reajusta os salários e vencimentos dos Cargos em Comissão para o mês de março de 1990

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

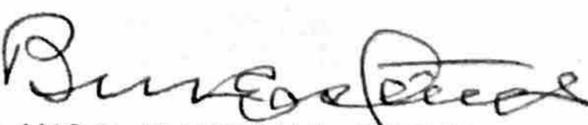
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de março deste ano, os salários e vencimentos dos Cargos em Comissão em 72,78% (setenta e dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento) de acordo com o Art. 2º da Lei nº 50, de 23.2.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 1990


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 17/3/90 fls 4